



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Nº 01.2017.813/05

TERMO DE APOSTILAMENTO

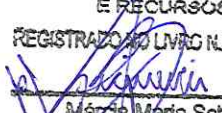
Considerando os expedientes e elementos de informação constantes do processo administrativo próprio de nº 8307/2017 – volume 02 *(que tem por objeto a contratação da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora para prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma complementar ao SUS)* bem como o disposto no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, serve o presente Termo de Apostilamento para proceder às seguintes adequações no Preâmbulo e cláusulas primeira e segunda do Termo Aditivo ao Contrato nº 01.2017.813/04, Contratante Município de Juiz de Fora, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com interveniência das Secretaria de Saúde e Contratada a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.575.709/0001-95:

onde se lê:“(…) Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020 (...)”

leia-se:“(…) Portaria nº 1769, de 15 de julho de 2020 (...)”.

Juiz de Fora, 31 de JULHO de 2020.


Rodrigo Coelho de Almeida
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
REGISTRO EM LIVRO Nº 2020 FS 1242

Mécia Maria Schmetz de Faria
SARH/DGDA/SOC
Gabriel R. L. S. Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SARH/DGDA/SOC

Secretaria de Saúde – Assessoria Jurídica

Rua Halfeld, 1.400, 4º andar - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8453 - Juiz de Fora - MG